

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 507 de 04/07/86

DECRETO Nº 5607/86
de 03 de julho de 1986

Dispõe sobre abertura de crê-
dito adicional no valor de -
CZ\$.26.000,00-.

O Prefeito Municipal de São José dos -
Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei nº 3054
de 04 de dezembro de 1985, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complemen-
tar nº 9 de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria -
da Fazenda um crédito adicional no valor de CZ\$.26.000,00 (vinte e seis -
mil cruzados), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vi-
gente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
2.00	Gabinete do Secretário	
2.00 - 03070201.01	Móveis, Máquinas e Outros	
2.00 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	26.000,00

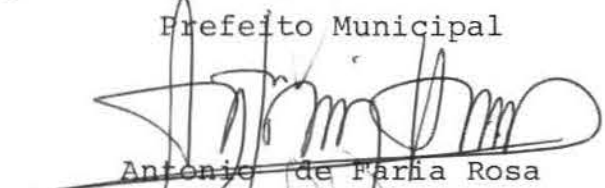
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo
anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na se-
guinte dotação do orçamento vigente:

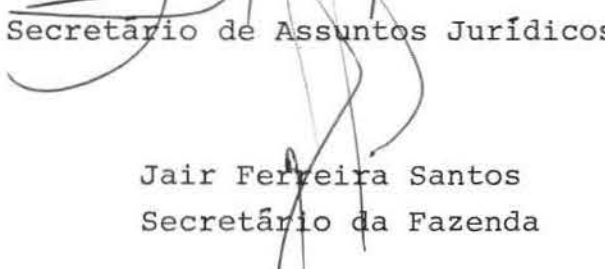
	SECRETARIA DE GOVERNO	
2.00	Gabinete do Secretário	
2.00 - 03070202.04	Manutenção dos Serviços	
2.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	26.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vi-
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos -
Campos, aos 03 de julho de 1986.


Hélio Augusto de Souza
Prefeito Municipal


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

cont. decreto nº 5607/86 - fls. 02

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e seis.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos